



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

“DISPÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM VISTA À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prefeitura Municipal de Japaraíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de motoristas, conforme previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1.2. O presente processo seletivo destina-se ao provimento temporário de vagas para atendimento às necessidades da Administração Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e o interesse público.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

Etapas	Data
Período de inscrições	07/08 a 13/08/2025
Divulgação do resultado da classificação	14/08/2025
Prazo para interposição de recursos	15/08 a 18/08/2025
Divulgação do resultado final	19/08/2025
Homologação	19/08/2025
Convocação dos aprovados	20/08/2025

3. DAS VAGAS

- **Cargo:** Motorista
- **Número de vagas:** 03 (três)
- **Regime:** Temporário – 6 meses, prorrogável
- **Jornada:** 44 horas semanais
- **Remuneração:** R\$ 2.376,56
- **Benefícios:** Vale-Alimentação no valor de R\$ 471,60

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Possuir CNH categoria mínima “D ou E” válida;
- Comprovar experiência na função de motorista mediante documentação (Carteira de Trabalho, contrato, declaração ou certidão);
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável).

5. DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período descrito no calendário deste edital, exclusivamente na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à **Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 34, Centro**, Japaraíba/MG, no horário das **12h30 às 16h00**, pelo próprio candidato ou por procurador munido de procuração com poderes específicos.

5.2. O candidato deverá preencher a **Ficha de Inscrição** (Anexo III) com as seguintes informações:

- Nome completo;
- Documento de identidade, órgão expedidor e UF;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Endereço completo com CEP;
- E-mail (se houver);
- Telefone para contato.

5.3. Não será permitida alteração dos dados após a finalização da inscrição.

5.4. O candidato é responsável por todas as informações prestadas, respondendo por sua veracidade.

5.5. Documentos exigidos para inscrição (original e cópia):

- Documentos comprobatórios da titulação e experiência;
- Os originais serão devolvidos no ato da validação.

6. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo seletivo consistirá na análise de experiência profissional e cursos de capacitação.

6.2. Critérios de Pontuação:

Item Avaliado	Comprovação Necessária	Pontuação
Experiência comprovada como motorista	CTPS, contrato, declaração de empregador, certidão	1 ponto por mês completo (máx. 60 pontos)
Curso de Transporte Escolar (CONTRAN)	Certificado válido	10 pontos
Curso de Transporte Coletivo de Passageiros	Certificado válido	10 pontos
Curso de Direção Defensiva e/ou Primeiros Socorros (mín. 8h)	Certificado válido	5 pontos
Curso de Carga Horária Mínima exigida por lei para categoria "D"	Certificado válido	5 pontos
Outros cursos correlatos reconhecidos	Certificado válido	até 5 pontos (1 ponto por curso)
Pontuação máxima: 100 pontos.		

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

7.2. Critérios de desempate:

- a) Maior pontuação em experiência profissional;
- b) Maior número de cursos complementares;
- c) Maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso contra sua classificação no prazo estabelecido no calendário (item 2).

8.2. O recurso deverá conter:

- Nome completo do candidato;
- Número de inscrição;
- E-mail (se houver);
- Telefone e endereço;
- Fundamentação clara sobre a divergência na pontuação.

8.3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente no endereço e horário previstos no item 5.1 deste edital.

8.4. Não serão aceitos recursos via postal, e-mail, fax ou fora do prazo.

8.5. O resultado da análise dos recursos será publicado no site **www.japaraiba.mg.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados por ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração.

9.2. A convocação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura, no site oficial, por e-mail e via WhatsApp informado pelo candidato.

9.3. O convocado deverá comparecer **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis**, na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, Japaraíba/MG, no horário das **12h00 às 16h00**, com os seguintes documentos originais e cópias:

I. Carteira de Identidade;

II. CTPS;

III. CPF;

IV. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

V. PIS/PASEP;

VI. Certificado de Reservista ou Dispensa (sexo masculino);

VII. Comprovante de naturalização (se estrangeiro naturalizado);

VIII. Comprovante de residência;

IX. Atestado de Saúde Ocupacional;

X. Última declaração de imposto de renda (se houver);

XI. Certidão de casamento ou união estável (se houver);

XII. Certidão de nascimento dos filhos (se houver);

XIII. Registro em conselho de classe (se aplicável);

XIV. Declaração de não acumulação de cargos públicos (modelo Anexo III).

9.4. O não comparecimento no prazo ou a ausência de qualquer documento implicará desclassificação, sendo convocado o próximo candidato da lista.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica ciência e aceitação das condições deste edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas a classificação de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.

10.4. Integram o presente Edital, para os fins legais, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

- Anexo I: Requisitos e Atribuições dos Cargo.
- Anexo II: Modelo de Declaração de Tempo de Experiência Profissional (Pessoa Jurídica).
- Anexo III: Ficha de Inscrição
- Anexo IV: Modelo de Identificação de Recurso,

Japaraíba/MG, 06 de agosto de 2025

Geraldo Alexandre Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITO/ATRIBUIÇÃO
Motorista - CNH D ou E	Requisito: Ensino fundamental completo, idade superior a 21 (vinte e um) anos, carteira de habilitação categoria “D” ou “E”, ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN Atribuições: Transportar alunos da rede municipal de ensino; Cuidar da segurança e ordem dos alunos no interior do veículo e durante a sua locomoção; Orientar e direcionar os alunos nos procedimentos de entrada e saída das Unidades Escolares; manter a disciplina na referida Unidade; Dar suporte nas atividades pedagógicas, cuidar da segurança dos alunos no ambiente escolar, orientar sobre regras e comportamentos dos alunos nos ambientes escolares de acordo com o regimento; Transportar pacientes e/ou servidores do Município; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano; Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(PESSOA JURÍDICA)**

Observação: Sugestão de declaração podendo ser aceito conforme a expedida pela empresa ou Órgão público.

Declaro, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____
_____, portador da Carteira de
Identidade nº _____, CPF nº _____, exerceu
atividade profissional na empresa _____, inscrita sob o CNPJ
nº _____, Inscrição Estadual _____ situada no
endereço, _____ no município de _____, com o Cargo de
_____, no período de ____/____/____ a
____/____/____, realizando as seguintes atividades:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Empregador/Responsável

INSTRUÇÕES:

- A) Para cada cargo deverá ser preenchida uma Declaração.**
- B) A Declaração deverá ser assinada pelo empregador ou responsável por ele designado e carimbada com o CNPJ da empresa.**
- C) O preenchimento será permitido a caneta ou digitado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

ANEXO III

1) *Nome completo _____
(SEM ABREVIACÕES)

2) INFORMAÇÕES PESSOAIS E FAMILIARES

Sexo: () M () F *Data de Nascimento: ____/____/____ *Idade: _____

CPF: _____ *Identidade: _____

*Data de expedição: ____/____/____ *Órgão expedidor: _____

*Endereço: _____

* Cidade/Estado: _____ *CEP: _____

*E-mail: _____

*Telefone fixo: () _____ *Celular: () _____

3) Cargo Pretendido: _____

4) DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: _____

**DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS NESTE
FORMULÁRIO, SOB RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO LEGAL EM CASO DE FALSIDADE
IDEOLÓGICA.**

Japaraíba, ____/____/2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo Público Simplificado nº 04/2025

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

[illegible]

Assinatura do Candidato